

PARECER Nº 334/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 225/1998.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que dispõe sobre a criação do Programa de Saúde Integral nas Escolas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, reconhece a grande relevância da propositura e avalia que é meritória e deve prosperar pela sua capacidade de atingimento do interesse público na medida em que, a partir da instituição escolar, pode propiciar diagnóstico precoce de doenças e medidas de caráter preventivo promovendo a saúde do alunado.

Assim, em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/05/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Agnaldo Timóteo - PR

Netinho de Paula - PCdoB

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Atila Russomanno - PP